



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1087/2018.

Ementa: Dá nome de ruas do Bairro Jardim Caetés, no Município de Abreu e Lima e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Dá nome de Logradouros referente às Ruas Longitudinais e Transversais localizadas no **Bairro Jardim Caetés**, neste Município de Abreu e Lima e terão as seguintes denominações:

- RUAS LONGITUDINAIS:

I – Dá nome **Rua São Gabriel Arcanjo**, (antiga 1ª Travessa José Rodrigues Leão) tendo início na Rua José Rodrigues Leão e final na Rua Severino Belarmino da Silva.

II – Dá nome **Rua Santa Maria**, tendo início na Rua Iraci e final na Rua Guarani.

III - Dá nome **Rua Sessenta e Um**, tendo início na Rua Ananias Lacerda de Andrade e final na Rua Senador Herculano Bandeira de Melo (antiga Rua do Eucalipto).

- RUAS TRANSVERSAIS.

I – Da o nome de **Rua Santa Veronica**, com início na Rua Sete de Setembro e final na Rua Nossa Senhora de Fátima (antiga Rua da Grota)..

II – Dá nome **Rua Tupy**, tendo início na Rua Marechal Costa e Silva e final até o limite do Lot. Almanara.

III – Dá nome **Rua Iracema**, tendo início na Rua Senador Paulo Pessoa Guerra (antiga Rua do Eucalipto) e final até o limite do Lot. Almanara.

IV – Dá nome **Rua Ananias Lacerda de Andrade**, tendo início na Rua 61 e final na Rua Torres Galvão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

V – Dá nome **Rua Senhor do Bonfim**, tendo início na Rua Caruaru e final até o limite do Bairro Jardim Caetés.

VI – Dá nome **Rua Severino Belarmino da Silva**, tendo início na Rua Pedro Alves de Araujo e final na Rua sem saída.

Art. 2º – É parte integrante deste projeto a Planta digitalizada e atualizada.

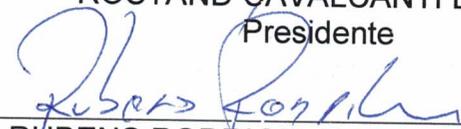
Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º – Revogam-se todas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreu e Lima, 10 de Maio de 2018.


ROSTAND CAVALCANTI BELÉM

Presidente


RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

1º Vice-Presidente


MARIA SALOME DE ARUJO

2º Vice-Presidente


ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS

1º Secretário


MARIA DO CARMO GALDINO DE FREITAS

2ª Secretária